



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 203/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2471-6	Lucilene dos Santos Lima	17761/06	22/02/10	2001/2006	Secad
2946-7	Lucinéia Fernandes Goes Framba	10337/07	04/01/10	2002/2007	Secad
2492-9	Luiz Santana dos Santos	100114/07	25/01/10	2001/2006	Seadre
3385-5	Marcos Roberto de Souza	13791/05	25/01/10	1999/2004	Sajur
2630-1	Maria Ângela M. Jorge de Oliveira	3488/07	04/01/10	2001/2006	Sesau
3076-7	Maria Aparecida Custodio Chincua	12042/04	01/10/09	1998/2003	Sesau
3560-2	Maria Aparecida de O. Azevedo	12183/09	03/02/10	2004/2009	Seduc
4467-9	Maria de Jesus Souza	15044/06	04/01/10	2001/2006	Seduc
2801-0	Maria Lucia Lourenço Ferreira	4486/07	04/01/10	2002/2007	Sesau
3516-5	Maria Madalena de Souza	7961/09	06/01/10	2004/2009	Seadre
4925-5	Maria Ribeiro Pinheiro de Jesus	13600/08	04/01/10	2003/2008	Seduc
5421-6	Marilza Soares dos Santos Metlicz	5280/06	18/02/10	2001/2006	Sesau
5387-2	Marisol Gonzalez Lazzaro Zaneti	1858/06	08/02/10	2001/2006	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.